



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



EMENDA IMPOSITIVA Nº 011/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 061/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROMOVENTE VEREADOR: RODRIGO JORGE BARROS

EMENTA: “Altera dotações previstas suprimindo ou suplementando, conforme quadros de rubrica.”

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 041/2018, publicada no jornal Oficial do Município, edição 978, que institui as EMENDAS IMPOSITIVAS, aprova a seguinte;

EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º - Suprimir dotação Reserva Contingência cód.99 em R\$ 707.155,38 (setecentos e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme quadro de rubrica abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
Reserva Contingência	02.99	99	99.999.9.99	R\$ 707.155,38

Art. 2º - Suplementar as Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 707.155,38 (setecentos e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme quadro de rubricas abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Valor exclusivo a ser utilizado para aquisição de bolsas <u>Colostomia</u>			R\$ 353.577,69
SEMBES – Secretaria Municipal de Bem-Estar Social	Valor exclusivo a ser repassado à APAE de Rio das Ostras como verba de custeio.			R\$ 30.000,00
SEMBES – Secretaria Municipal de Bem-Estar Social	Valor Exclusivo a ser repassado à <u>Associação Pestalozzi de Rio das Ostras</u> .			R\$ 30.000,00
SEMOP – Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas	Valor Exclusivo para a construção de acesso de veículos, no cruzamento da Rua: Dilma Madeira dos Santos (28894-140), com a Avenida Amazonas, bairro São Cristóvão .			R\$ 33.577,69
SEMEDE – Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.	Valor Exclusivo para a aquisição de <u>Materiais Esportivos</u>			R\$ 50.000,00



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



SEMOP - Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas	Emenda em conjunto com o vereador André dos Santos Braga para Urbanização e revitalização da Praça na localidade da Orla do Abricó (Área Pública na esquina da Rua Acre com a Avenida Nossa Senhora do Perpétuo Socorro), com construção de quiosque, quadra esportiva, pista de skate, academia a céu aberto e placa de identificação da emenda impositiva com nome dos vereadores promoventes.			R\$ 50.000,00
SEMOP - Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas	Valor exclusivo para manutenção dos tubos de captação de águas pluviais das ruas Santa Monica e rua Tres Marias, bairro Nova Cidade.			R\$ 160.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a criar as rubricas orçamentárias necessárias para cumprimento ao disposto nesta emenda.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2021.

RODRIGO JORGE BARROS
VEREADOR AUTOR